

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.000787/2022-48,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Administração, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Marina Gosson Gadelha de Freitas	813.501-0	20 e 21/12/2021	02
Erica Carolina C. Paula Rêgo	204.903-1	20,21,22,23,27,28,29 e 30/12/2021 03,04 e 05/01/2022	11
Maria Carolina Paiva Diógenes Rêgo	203.072-1	20,21,22,23,27 e 28/12/2022	06
Rommel Kássio Jacome de Oliveira	158.828-1	20,21 e 22/12/2021	03
Maria Cecília Bussoni	204.595-8	20,21,22,23,27,28,29 e 30/12/2021 03,04 e 05/01/2022	11
Erilange Cristiane Araujo de Mendonça	165.243-5	23,27,28,29 e 30/12/2021	05
Lara Ohanna Vieira Fernandes	812.449-3	27,29 e 30/12/2021	03
Eliana Nádia de Souza Morais	157.823-5	28/12/2021 03,04 e 05/01/2022	04
Tânia de Medeiros Dantas	165.285-0	29/12/2021 03,04 e 05/01	04
Pedro William Pereira Cavalcanti	165.966	20,21,22 e 23/12/2021 03,04 e 05/01/2022	07
Adriana Carla Silva de Oliveira	156.990-2	27 e 28/12/2021	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR
Secretário-Geral em Substituição Legal
(Portaria nº 1.113, de 12 de novembro de 2021- DJe 12/11/2021)